



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise **da proposta de preços apresentada por APB CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 06.939.058/0001-81, **FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI**, CNPJ 07.581.251/0001-56, e, **RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 14.829.252/0001-32, vinculados à **Tomada de Preços nº 001/2021**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2020/000018756-00**. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE nos termos do Despacho-Ofício 26/02/2021 (link: https://www.tjam.jus.br/images/CPL_-_LEGISLA%C3%87%C3%83O/TJAM_-_Despacho_Of%C3%ADcio_-_Interpreta%C3%A7%C3%A3o_do_3%C2%BA_do_art._43_da_8666_93_-_PA_2021_3081.pdf), em interpretação do §3º do art. 43 da Lei nº 8.66/93, solicita-se das empresas **APB CONSTRUTORA EIRELI** e **FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI** a apresentação das características técnicas de cada um dos produtos discriminados, emitidas pelos respectivos fabricantes, através da apresentação de folder, catálogo ou outro documento que possa atestar a veracidade das características dos produtos a serem utilizados. As características técnicas deverão atender ao Memorial Descritivo, constante no Anexo III do Projeto Básico. QUE de acordo com a análise técnica a Divisão de Engenharia, no corpo do Ofício 114/2021-DVENG (anexo), aponta em conclusão que: (1) em relação à **APB CONSTRUTORA EIRELI**: "*Com base nos documentos apresentados e analisados, a Divisão de Engenharia solicita que essa prezada CPL realize diligência junto a licitante FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI (sic, leia-se APB CONSTRUTORA EIRELI), (...) para que realize correções na proposta da licitante constatadas por esta Divisão, em relação aos itens de Planilha Sintética, Planilha Analítica e inclusão do Catálogo/Folder, se possível, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.*"; (2) em relação à **FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI**: "*Com base nos documentos apresentados e analisados, a Divisão de Engenharia solicita que essa prezada CPL realize diligência junto a licitante FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI, inscrita no CNPJ 07.581.251/0001-56 para que realize correções na proposta da licitante constatadas por esta Divisão, em relação aos itens de Planilha Sintética, Planilha Analítica e inclusão do Catálogo/Folder, se possível, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.*"; e, (3) em relação à **RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**: "*Com base nos documentos apresentados e analisados, a Divisão de Engenharia solicita que essa prezada CPL realize diligência junto a licitante RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.829.252/0001-32 para que realize correções na proposta da licitante constatadas por esta Divisão, em relação aos itens de Proposta de Preços e Planilha Sintética a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.*" QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pelas empresas APB CONSTRUTORA EIRELI, FVB CONSTRUCAO E**

SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI e, RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para que apresentem manifestação na forma indicada pela área técnica. QUE em relação à empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI**, ainda, deve ajustar ou justificar porque a razão social está como APB CONSTRUTORA LTDA e nos documentos e SICAF está APB CONSTRUTORA EIRELI, assim como, deve inserir a validade da proposta. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 07/07/2021, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: cpl@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade o será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-001-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 14/07/2021, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 16/07/2021 e encerrará no dia 22/07/2021, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

Elízia Mara Costa Israel Presidente da CPL	Tatiana Paz de Almeida Secretária da CPL
Lívia dos Santos Vasquez Membro da CPL	Wendell Martins do Nascimento Membro da CPL
<i>Em férias regulamentares</i> João de Albuquerque Andrade Lima Neto Membro da CPL	<i>Em gozo de licença</i> Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da CPL
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da CPL	Rafael Cyrino Guimarães Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCANTARA, Servidor**, em 28/06/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 28/06/2021, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Analista Judiciário**, em 28/06/2021, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Judiciário**, em 28/06/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Servidor**, em 28/06/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CYRINO GUIMARAES, Analista Judiciário**, em 28/06/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282467** e o código CRC **9C2903EB**.

Propostas TP 01/2021

2 mensagens

Rafael Fernandez Ximenes de Alcantara <rafael.alcantara@tjam.jus.br> 21 de junho de 2021 12:00
Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de Proposta referente a Tomada de Preços n.º

001/2021 (PA n.º 2020/000018756-00) das Licitantes: APB, FVB e RF

Informo que todos os documentos complementares encontram-se disponíveis no seguinte link:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-001-2021>

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na proposta atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até 24/06/2021, às 12h.

Att.

Rafael F. X. de Alcântara.
Membro da CPL

3 anexos

 **PROPOSTA_APB_2.0.pdf**
9788K

 **PROPOSTA FVB 2.0.pdf**
3027K

 **PROPOSTA RF 2.0.pdf**
12648K

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br> 24 de junho de 2021 11:14
Para: Rafael Fernandez Ximenes de Alcantara <rafael.alcantara@tjam.jus.br>
Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>, "da Silva, Evelyn" <evelyn.xavier@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminhamos em anexo a manifestação técnica desta Divisão de Engenharia sobre os documentos da Proposta referente a Tomada de Preços n.º **001/2021 (PA n.º 2020/18756)** das Licitantes: **RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI e APB CONSTRUTORA LTDA**

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rafael Fernandes

Assistente Judiciário

Divisão de Engenharia - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

 **Diligencias - Laje Arnoldo.pdf**
933K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Ofício 114/2021 – DVENG

Manaus, 24 de Junho de 2021.

Assunto: Resposta a diligência da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 PA 2020/000018756-00.

À Comissão Permanente de Licitação do TJAM

Prezados Srs,

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos a Vossa Senhoria, o resultado da segunda análise técnica da **Diligência da Tomada de Preço Nº 001/2021** que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação das Propostas de Preço enviadas pelas empresas **RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI e APB CONSTRUTORA LTDA** com base no Projeto Básico ao **PA 2020/000018756-00**, a qual compartilhamos logo abaixo:

1) RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 14.829.252/0001-32

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. O cálculo do BDI está em desacordo com a aritmética adequada, pois o cálculo constante na proposta é no valor de R\$ 35.578,09, porém aplicando-se o percentual de 28,35% sobre o preço total sem BDI, encontra-se o valor de R\$ 35.623,17, superior ao originalmente apresentado. O Preço Global encontra-se inferior ao indicado pela administração e não aponta critério de inexecutabilidade ao preço global com base no Art. 48 da Lei nº 8666/93.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para impermeabilização e tratamento de fissuras de laje externa do Bloco B no 2º pavimento do Edifício Arnaldo Péres, localizado na Av. André Araújo, S/N – Bairro Aleixo, CEP- 69060-000 com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios conforme especificado no Projeto Básico deste Edital.

Bancos
SINAPI -
09/2020 -
Amazonas

B.D.I.
28,35%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,99%
Mensalista: 48,92%

Planilha Orçamentária Resumida

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	18.566,06
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.923,70
3	IMPERMEABILIZAÇÃO	126.175,80
4	DRENAGEM	323,59
5	TRATAMENTO DE FISSURAS	177,97
6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.065,88

Total sem BDI R\$ 126.654,91
Total do BDI R\$ 36.578,09
Total Geral R\$ 161.233,00


RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
RAFAEL COSTA VIANA
Engenheiro Civil
CREA 29712 AM
CPF: 704.444.392-34

Figura 1: Proposta de preços com cálculo total do BDI incorreto.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. O cálculo do BDI está em desacordo com a aritmética adequada, pois o cálculo constante na proposta é no valor de R\$ 35.578,09, porém aplicando-se o percentual de 28,35% sobre o preço total sem BDI, encontra-se o valor de R\$ 35.623,17, superior ao originalmente apresentado.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços está em **ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. Ressalvamos que a licitante não apresentou os itens 5.2 e 5.3, porém estes serviços possuem similar composição analítica de preços dos serviços dos itens 3.7 e 3.11, respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição do BDI e aplicação de encargos sociais na composição da mão-de-obra, a proposta da licitante **atende** aos valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos V e VI do Projeto Básico.

Dos Catálogos/Folders.

Quanto à apresentação de catálogos, folders ou documentos que comprovem a especificação técnica dos produtos utilizados no sistema de impermeabilização do objeto da licitação, a proposta da licitante **atende** aos requisitos propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos no Memorial Descritivo e no item 16 do Projeto Básico.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Divisão de Engenharia solicita que essa prezada CPL realize diligência junto a licitante **RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 14.829.252/0001-32** para que realize correções na proposta da licitante constatadas por esta Divisão, em relação aos itens de Proposta de Preços e Planilha Sintética a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.

2) FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI – CNPJ 07.581.251/0001-56

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. O Preço Global encontra-se inferior ao indicado pela administração e não aponta critério de inexequibilidade ao preço global com base no Art. 48 da Lei nº 8666/93.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. O item 3.5 está com preço maior do que o orçamento de referência da Administração, conforme



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

consta nas Figuras 2 e 3. O valor proposto pela licitante é de R\$ 5,10, enquanto o proposto no orçamento referência deste Poder é de R\$ 4,58.

2.4	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	3,12	208,55	650,67
2.5	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	19,49	18,14	353,54
2.6	97915 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	3352,72	0,56	1 877,52
3		IMPERMEABILIZAÇÃO				103.714,45
3.1	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	25	74,40	1 860,00
3.2	87873 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	485,3	3,59	1.742,22
3.3	98560 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	m²	466,34	35,22	16.424,49
3.4	98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	m²	18,96	32,12	608,99
3.5	TJAM/CONST - 461 Próprio	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	uni	466,34	5,10	2.378,33
3.6	98558 SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF 06/2018	UN	10	5,10	51,00
3.7	98559 SINAPI	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_06/2018	M	94,8	2,69	255,01
3.8	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	113,76	9,51	1.081,85

Figura 2: Item 3.5 na proposta da licitante acima do valor proposto pela Administração

3.2	87873	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	485,30	4,17	2.023,70
3.3	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	466,34	39,73	18.527,69
3.4	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	18,96	35,89	680,47
3.5	TJAM/CONST - 461	Próprio	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	466,34	4,58	2.135,84
3.6	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF 06/2018	und	10,00	5,73	57,30
3.7	98559	SINAPI	TRATAMENTO DE RODAPÉ COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_06/2018	m	94,80	3,07	291,04
3.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	113,76	10,99	1.250,22

Figura 3: Item 3.5 proposto pela Administração

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico. O item 3.5 está com insumos os quais não possuem similaridade com o orçamento referência da Administração, e em quantidades diversas deste. As figuras 4 e 5 explicitam esta divergência constatada.

		MO sem LS =>	7,87	LS =>	6,76	MO com LS =>	14,63
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TJAM/CONST - 461 Próprio	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	uni	1,0000000	5,10	5,10
Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	17,34	2,08
Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	16,68	0,40
Insumo	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	Material	KG	0,6720000	2,43	1,63
Insumo	00004030 SINAPI	VEU POLIESTER	Material	m²	0,2000000	2,50	0,50

Figura 4: Item 3.5 com insumos incorretos em relação ao orçamento referência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

			Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	000,00
3.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TJAM/CONST - Próprio	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA	m²	1,0000000	4,58	4,58
	461	IMPERMEABILIZACAO. ESPESSURA 150 MICRAS.				
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	18,23	3,64
Auxiliar						
Insumo	00003777 SINAPI	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	m²	1,1000000	0,86	0,94
			Quant. =>	466,3400000	Preço Total =>	2.135,84

Figura 5: Item 3.5 do orçamento analítico da Administração

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição do BDI e aplicação de encargos sociais na composição da mão-de-obra, a proposta da licitante **atende** aos valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos V e VI do Projeto Básico.

Dos Catálogos/Folders.

Quanto à apresentação de catálogos, folders ou documentos que comprovem a especificação técnica dos produtos utilizados no sistema de impermeabilização do objeto da licitação, a proposta da licitante **não atende** aos requisitos propostos pela Administração, por não ter sido apresentada, logo não estando dentro dos parâmetros definidos no Memorial Descritivo e no item 16 do Projeto Básico.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Divisão de Engenharia solicita que essa prezada CPL realize diligência junto a licitante **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 07.581.251/0001-56** para que realize correções na proposta da licitante constatadas por esta Divisão, em relação aos itens de Planilha Sintética, Planilha Analítica e inclusão do Catálogo/Folder, se possível, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Do BDI e Encargos Sociais.

Evidenciaram distorções quanto à composição de encargos sociais na composição da mão-de-obra, diferenciando-se do anexo VI do Projeto Básico constante no Edital de Licitação. Os itens do Grupo A dos Encargos Sociais estão com valores divergentes da referência da Administração, conforme Figuras 7 e 8. E em relação ao Grupo D, o cálculo está com os valores exatos do que foi proposto pela Administração, constante no SINAPI, porém o cálculo envolve a incidência do Grupo A sobre o Grupo B, e do Grupo A sobre aviso prévio trabalhado, tendo em vista a aplicação de valores diferentes para o Grupo A, conforme destacado, o valor não deveria ser o mesmo, resultado na necessidade de correção do cálculo. E referente ao BDI, o proposto pela licitante está dentro dos padrões de conformidade aceitáveis pela Administração Pública, estando um valor abaixo do proposto no anexo V do Projeto Básico do Edital de Licitação.

SINAPI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS AMAZONAS					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA(%)	MENSALISTA(%)	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SFCONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	12,00%	12,00%	32,00%	32,00%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,95%	NÃO INCIDE	17,95%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	4,01%	NÃO INCIDE	4,01%	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,89%	0,89%	0,89%	0,89%
B4	13º SALÁRIO	10,76%	8,33%	10,76%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,84%	NÃO INCIDE	1,84%	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,29%	11,07%	14,29%	11,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	60,87%	20,83%	60,87%	20,83%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,10%	3,18%	4,10%	3,18%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,60%	2,79%	3,60%	2,79%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35%	0,27%	0,35%	0,27%
C	TOTAL	8,15%	6,31%	8,15%	6,31%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	0,02%	3,71%	19,15%	7,67%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,35%	0,27%	0,37%	0,28%
D	TOTAL	9,37%	3,98%	19,52%	8,15%
TOTAL (A+B+C+D)		80,19%	43,12%	110,34%	67,29%

Manaus/AM, 06 de maio de 2021

Figura 7: Encargos Sociais apresentados pela licitante



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

AMAZONAS		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,95%	Não incide	17,95%	Não incide
B2	Feridos	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,76%	8,33%	10,76%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,84%	Não incide	1,84%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	14,29%	11,07%	14,29%	11,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,67%	20,83%	50,67%	20,83%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,10%	3,18%	4,10%	3,18%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,60%	2,79%	3,60%	2,79%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,27%	0,35%	0,27%
C	Total	8,15%	6,31%	8,15%	6,31%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,02%	3,71%	19,15%	7,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,27%	0,37%	0,28%
D	Total	9,37%	3,98%	19,52%	8,15%
TOTAL(A+B+C+D)		85,99%	48,92%	116,14%	73,09%

Figura 8: Tabela de Encargos Sociais referência da Administração (SINAPI)

Dos Catálogos/Folders.

Quanto à apresentação de catálogos, folders ou documentos que comprovem a especificação técnica dos produtos utilizados no sistema de impermeabilização do objeto da licitação, a proposta da licitante **não atende** aos requisitos propostos pela Administração, por não ter sido apresentada, logo não estando dentro dos parâmetros definidos no Memorial Descritivo e no item 16 do Projeto Básico.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Divisão de Engenharia solicita que essa prezada CPL realize diligência junto a licitante **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

EIRELI, inscrita no **CNPJ 07.581.251/0001-56** para que realize correções na proposta da licitante constatadas por esta Divisão, em relação aos itens de Planilha Analítica, se possível, a inclusão do Catálogo/Folder e, por fim, que sejam objetivamente esclarecidos e recalculadas as distorções destacadas nos Encargos Sociais, a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Rafael Costa Fernandes

Rafael Costa Fernandes
Assistente Judiciário
DVENG - TJAM

Evelyn Guerra Xavier da Silva

Evelyn Guerra Xavier da Silva
Coordenadora de Obras e Projetos
DVENG - TJAM